



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA AFVR

Para conhecimento dos clubes, restantes sócios ordinários e demais interessados, informa, O CONSELHO DE DISCIPLINA desta AFVR, que, na sua reunião ordinária de 23 novembro 2017, e além do já divulgado através do Mapa de Castigos nº 11, DELIBEROU:

1. CONCLUSÃO DE PROCESSO:

- 1.1. Processo 02/17-18 – AVERIGUAÇÕES: - Em conclusão do processo a margem identificado e mandado instaurar por virtude da comunicação efetuada pelo Conselho de Arbitragem da AFVR - **ordenar o arquivamento dos autos.**

Nota: Serve de notificação às partes interessadas que, nos termos do Decreto-Lei nº. 121/76, de 11 de fevereiro, se considera efetuada em 28.11.2017.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR

